



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VISANDO A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA RECEBER, EM DOAÇÃO, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES RESIDÊNCIAS NO LOTEAMENTO DENOMINADO ESPERANÇA, AS FAMÍLIAS CARENTES

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRACUNHAÉM, **CONVOCA** os interessados (as), considerados carentes, em receber, através de doação, lotes para construção de residências familiares.

A inscrição será realizada entre os dias 13 e 20 de novembro de 2023, das 8 às 13 hs, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada no Loteamento Renascer, no local denominado e conhecido como OCA.

O interessado deverá comparecer ao local indicado, portando os seguintes documentos, inclusive de seus familiares:

- a) cédula de identidade;
- b) prova de residência;
- c) inscrição no CPF;
- d) título Eleitoral;
- e) comprovante de renda familiar;
- f) certidão de casamento ou declaração convivência com duas testemunhas ou nascimento;
- g) domicílio eleitoral do Município de Tracunhaém/PE de, no mínimo 2, anos;
- h) certidão negativa de imóveis ou declaração sob as penas da lei, de que não possui qualquer outro imóvel;
- h) antecedentes criminais;
- e) certidão de nascimento dos filhos.

Para ter direito a doação, o interessado(a) deverá atender as seguintes condições:

I – Estar residindo no município de Tracunhaém a pelo menos 2 anos antes da pretendida doação, devidamente comprovado com documentos juridicamente aceitos, como exemplo: fatura de energia, fatura de água, fatura de cartão de crédito, dentre outros, ou ainda, se comprovar a residência através de título eleitoral.

II – Não possuir imóvel em seu nome ou de seu cônjuge ou companheira (o), inclusive se já contempladas em outros programas de habitação a nível municipal, estadual e federal, como por exemplo: Minha Casa Minha Vida.

III – Estar devidamente inscrito no Cadastro Único do Município de Tracunhaém;

IV – Ter renda máxima familiar de 02 (dois) salários mínimos;

Não serão aceitas inscrições dos(as) cidadãos(ãs) que não estejam portando os documentos elencados nas letras "a" a "h", assim como as comprovações dispostas nos incisos I a IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e contemplados(as) terão seus nomes divulgados pela municipalidade, para realização formal da doação.

Tracunhaém, 06 de novembro de 2023.

Adrielle Carla de Brito Marinho
Adrielle Carla de Brito Marinho
Secretária de Assistência Social

